



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

### REQUERIMENTO N.º 029/2020

Recebido em 17/02/2020

Enviado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Ofício n.º \_\_\_\_/2020

ENCAMINHE-SE

17/02/2020

*José Roberto Girotto*

*...:Presidente:...*

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio do setor competente, para que informe a este vereador, em tempo hábil, quando será cumprida a alteração da Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que entrou em vigor em 26 de agosto de 2010, que diz que a duração do trabalho do Assistente Social é de 30 horas semanais, já que no seu artigo 2º fala que os profissionais com contrato em vigor lhes é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.

Solicita ainda, que seja analisada mais uma vez a implantação da jornada de 30 horas aos profissionais de enfermagem, sejam auxiliares, técnicos ou enfermeiros, indo ao encontro ao que ocorre em mais de 100 cidades e 10 estados do país, se antecipando ao que deverá ser Lei Federal muito em breve, da mesma forma que os Assistentes Sociais. A jornada de 30 horas semanais é uma recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) para profissionais da área, já que longas jornadas levam ao adoecimento dos profissionais.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de fevereiro de 2020.

**MARCOS BONILLA**

- Vereador -